

COMISSÃO ESPECIAL DA LEI DE INCENTIVO AO ESPORTE
(PLP 234/24)

REQUERIMENTO Nº DE 2025
(DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO)

Requer a realização de seminário para discutir a Lei do Incentivo Ao Esporte - PLP 234 como um instrumento de fomento esportivo para uma política descentralizada.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Seminário na cidade de Fortaleza, na Assembleia Legislativa do Estado do Ceara - ALECE, para discutir a Lei do Incentivo Ao Esporte - PLP 234 como um instrumento de fomento esportivo para uma política descentralizada, e visita técnica ao Centro de Formação Olímpica e Paralímpica (CFOP), em Fortaleza. Como sugestão, propomos convidar os seguintes representantes das entidades da sociedade civil:

- Representante do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Esporte;
- Secretário do Esporte do Estado do Ceará, Rogério Nogueira Pinheiro
- Representante da Organização Atletas Pelo Brasil - organização que reúne, atletas e ex-atletas de diferentes gerações e modalidades pela melhoria do esporte.

JUSTIFICATIVA

O esporte é uma poderosa ferramenta de transformação social, promoção da saúde, integração comunitária e desenvolvimento econômico. Nesse contexto, o Projeto de Lei Complementar nº 234/2024 (PLP 234/24), que trata da reformulação da Lei de Incentivo ao Esporte, assume papel estratégico na consolidação de políticas públicas voltadas à garantia do acesso ao esporte como direito de todos.

A realização de um seminário na cidade de Fortaleza, tem por objetivo promover o diálogo e aproximação entre o poder público, a sociedade civil organizada, entidades esportivas, instituições de ensino, atletas, treinadores, gestores e demais



interessados, com vistas a aprofundar o debate sobre os desafios e perspectivas da política de incentivo ao esporte no Brasil.

Como agenda fundamental e complementar ao Seminário, propomos a visita técnica da comitiva de parlamentares ao Centro de Formação Olímpica e Paralímpica (CFOP), que está localizado ao lado da Arena Castelão, na Avenida Alberto Craveiro. O equipamento faz parte do mais moderno, tecnológico e inteligente complexo de excelência esportiva do Brasil. A construção tem uma área total de 85.922,12m², abrigando 26 modalidades olímpicas e paralímpicas.

A estrutura do Centro de Formação Olímpica e Paralímpica (CFOP), a ser visitada, é um exemplo a ser seguido, possuindo piscinas (olímpicas e de salto ornamental), campo de futebol, pistas de atletismo, BMX “bicicross” e skate, espaço com toda a aparelhagem para a ginástica olímpica, pista metálica de esgrima, áreas para lutas (boxe, luta olímpica, judô e etc.), quadras de vôlei de praia, tênis de saibro e de mesa. O Centro conta também com hotel, praça de alimentação e alojamento para até 248 atletas e heliponto para duas aeronaves.

O seminário visa identificar gargalos enfrentados por entidades de base no acesso aos recursos incentivados, bem como fomentar o entendimento técnico sobre os instrumentos legais e contábeis previstos no PLP 234/24. Trata-se de uma oportunidade de mobilização regional em torno da valorização do esporte como política pública estruturante, com impacto direto na juventude, na educação, na saúde pública e na segurança.

O fortalecimento da Lei de Incentivo ao Esporte depende, necessariamente, de um processo de construção coletiva, no qual os diversos agentes possam contribuir com experiências, dados e sugestões concretas. Por isso, este requerimento propõe que a Comissão Especial realize o referido seminário como parte de sua agenda de escuta ativa e construção democrática.

Sala das Sessões, de 2025.

Deputado **ANDRÉ FIGUEIREDO**
PDT/CE

